



DESPACHO

PROTOCOLO Nº: 33.126-0/2017
PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: **LEVANTAMENTO – PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS**
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO **JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR**

Senhor Gerente,

Considerando a conclusão do levantamento na unidade escolar, em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018, item 11, solicito o **apensamento** deste protocolo, nº **331260/2017**, ao processo de levantamento principal da unidade gestora, nº **320048/2019**.

Após o apensamento, devolver os autos a esta Secex para continuidade dos trabalhos.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2019.

Assinatura digital¹

PATRÍCIA LEITE LOZICH

Secretária de Controle Externo de Educação e Segurança Pública

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.